

RESOLUÇÃO N.º 135, DE 7 DE MARÇO DE 1989.

Dispõe sobre a concessão de Diploma de Mérito Desportivo e contém outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 55, inciso III, da Lei Complementar n.º 03 de 28 de dezembro de 1972, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Geraldo Sebastião Rabelo, o Diploma de Mérito desportivo, pelos relevantes serviços prestados ao esporte de Unaí - Minas Gerais.

Parágrafo único. A entrega do Diploma de Mérito Desportivo a que se oferece o artigo será afeita em Reunião Solene da Câmara Municipal, na forma do artigo 179, § § da Resolução n.º 112, de 16 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 7 de março de 1989.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO KAZMIRCZAK
Presidente

VEREADOR ADELSON PINTO DE CARVALHO
1º Secretário